



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5032/2019**

**EDITAL Nº. 2901/2019**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA JEFERSON DA CUNHA AGUIAR – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

***CLÁUSULA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 09 de março de 2020, conforme Parecer Técnico nº 22/2020, emitido pela Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente em anexo.***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 27 de abril de 2020.

**Empresa Jeferson da Cunha Aguiar- ME**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (51) 3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS




<b>ORIGEM:</b>	SMPMA	<b>DATA:</b>	23/04/2020
<b>REF:</b>	Reforma da cozinha do Abrigo Bem me Quer Professora Adriana Porto da Silva. Caçapava do Sul - RS Edital nº 2901/2019		
<b>EMPRESA:</b>	Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99		
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer Técnico de Aditivo de Prazo		

**PARECER TÉCNICO 22/2020**

Para fins de cumprimento do objeto do contrato é necessária a prorrogação do prazo do contrato, através de termo aditivo.

Em função disso, solicitamos que o prazo para entrega da obra por parte da empresa executora: **Empresa Jeferson da Cunha Aguiar – ME – CNPJ 26.713.865/0001-99**, seja prorrogado por **90 dias**, a contar do dia **09 de março de 2020**.

Caçapava do Sul, 23 de abril de 2020.

  
Marcelo de Souza Silva  
Eng.º Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA/RS 081.674-D